

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Memorando nº 183/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura,

DETERMINA:

Ao Secretário Municipal de Agricultura e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, **a partir desta data, fica revogada a suspensão dos novos pedidos de veículo para transporte de insumo (calcário)**, constante na Ordem de Serviço nº 021/2021, de 04 de agosto de 2021.

As demais disposições constantes na Ordem de Serviço nº 021/2021, permanecem inalteradas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de agosto de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabriel Schmidt Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO